



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.02.0564.001.00046-3

Data/Hora de Abertura: 23/02/2026 às 10:04:59

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: MARIA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO

CPF do Consumidor: 424.329.283-34

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
NPL IPANEMA VI	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO	26.405.883/0001-03	26.02.0564.001.00046-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Negativação indevida - desconhece motivo e/ou fornecedor

Relato:



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Relata a consumidora que, ao verificar a situação de seu nome junto ao SERASA, constatou que, em 15/02/2026, houve a inscrição de seu nome nos cadastros de inadimplentes.

Conforme apurado, o motivo da negativação seria uma dívida no valor de R\$ 928,70 (novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), com vencimento em 26/12/2023, vinculada à empresa reclamada.

A consumidora informa que, ao entrar em contato com a reclamada por meio do telefone 0800 025 0000, não obteve quaisquer informações ou esclarecimentos acerca da referida dívida.

Ressalta, ainda, que desconhece a empresa reclamada e afirma não ter contratado qualquer serviço ou adquirido qualquer produto junto à mesma.

Diante da ausência de solução administrativa por parte da empresa reclamada, a consumidora dirigiu-se à sede deste órgão em busca de providências e de uma solução eficaz para o caso.

Pedido:

Ante o exposto, requer esclarecimentos acerca da dívida que considera indevida, bem como a imediata exclusão de seu nome dos cadastros de inadimplentes mantidos pelo SERASA.

TRATATIVAS

23/02/2026 - **Carta**

Situação: Aberta